



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

2002/08/03/4

**LEI Nº 5.862**  
**De 02 de agosto de 2002**

Denomina Ginásio "Gilberto Antonio Maestrello" e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 30 de julho de 2002, promulga a seguinte lei:


**Artigo 1º** - Fica denominado Ginásio "Gilberto Antonio Maestrello" o espaço destinado à prática de Ginástica Olímpica, localizado no Centro de Exposições, Eventos e Feiras de Araraquara.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 02 (dois) dias do mês de agosto do ano de 2002 (dois mil e dois).

  
**EDSON ANTONIO DA SILVA**  
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

  
**CLÉLIA MARA SANTOS FERRARI**  
- Secretária de Governo -

Arquivada em livro próprio nº 01/2002. ("PC").

Publicada no jornal local "O Imparcial", de sábado, 03. agosto. 2002.